



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 135, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 5649/2024, RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Kelvin Francisco Ribeiro, Assessor Técnico do Departamento Legislativo, como responsável pela reconstituição do Processo nº 13.380/2018, 'Documento Diversos' nº 923/2018, nos termos do art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 5, de 1º de dezembro de 1983).
2. O servidor designado deverá:
  - a. reunir documentos atinentes à busca do processo e à constatação de seu extravio;
  - b. promover diligência junto ao Departamento Legislativo a fim de apurar se o processo foi incluído em pauta para a ciência dos Senhores Vereadores, nos termos do art. 21, I, 'h', do Regimento Interno, providenciando cópias da pauta e ata, se for o caso;
  - c. buscar informações e documentos que possam ter relação com o processo extraviado ou dele fazer parte; e
  - d. encaminhar todos os documentos reunidos ao setor responsável pela autuação de processos para juntada da documentação amealhada durante a reconstituição e dar encaminhamento regular ao processo.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 3 de abril de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380031003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

